



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2020 - 8775-00 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 90/2020, de autoria do Vereador Antônio Santos de Aguiar, que institui o Programa "Mais D" de Combate a Hipovitaminose D no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências., conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando a matéria sob análise desta Comissão, após apreciação da proposição, libero para que siga o seu trâmite regimental para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB